Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 334 DE 09 DE MARÇO DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do ex-/ Prefeito Municipal Manoel Guilherme Barbosa, relativas ao exercício de 1980 (mil novecentos e oitenta), conforme parecer / prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor / na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 10 de março de 1983.

SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
= Presidente =

SÉRGIO RODRIGUES
= Vice-Presidente =

IZACC MONTEIRO
=1º Secretário=

MÁRIO ALVES DE MORAES SOARES
=2º Secretário=

Publicada no Boletim Municipal n.º
de de de 1983